



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1208

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.214 DE 3 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.069.000,00 (um milhão e sessenta e nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional					Anulação de Dotação					
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática				Valor
293	02.13.02	10.301	0073	2173 3.3.50.39.00	351	02.13.02	10.302	0073	2178 3.3.50.39.00	1.069.000,00
	01.310.0000					01.310.0000				

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.726.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional					Anulação de Dotação					
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática				Valor
101	02.09.02	12.361	0066	2122 3.3.90.30.00	351	02.13.02	10.302	0073	2178 3.3.50.39.00	1.726.000,00
	01.220.0000					01.310.0000				

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Crédito adicional					Excesso de Arrecadação					
Dotação	Funcional Programática									Valor
295	02.13.02	10.301	0073	2173 3.3.50.39.00	326	1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 Incremento Temporário ao Custeio - APS				7.000.000,00
	05.301.0001									
898	02.50.01	04.122	0060	2227 3.3.90.30.00	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL				150.000,00
	01.110.0000									

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1208

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página | 2

Cajamar, 3 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.173, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica extinto, uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, do servidor público ANDRÉ LUIS SKAMORAUSKAS – RE 10.153, por meio do Benefício nº 2023.04.14725P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.174, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica vaga, uma vaga do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública ROSANGELA DE SOUZA SILVA – RE nº 9.829, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14902P, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.175, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública FERNANDA DA SILVA BICHOFFE – RE nº 16.894, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista. Revoga a Portaria nº 982/2021.

PORTARIA Nº 2.176, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 04/06/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Perfil Ciências, Nível I, Grau “A”, o senhor OTAVIO CROZOLETTI COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.008.265-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 2.177, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 04/06/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Perfil Geografia, Nível I, Grau “A”, o senhor DIEGO LEITE NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.982.689-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 2.178, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 04/06/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Perfil História, Nível I, Grau “A”, o senhor MARCOS ROCHA VIANA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.923.096-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 2.179, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 04/06/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Perfil História, Nível I, Grau “A”, a senhora LEONICE MARIA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.800.860-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 2.180, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público a fim de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para seleção de proposta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1208

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página | 3

organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal do Idoso – CMI de Cajamar, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso – FMI de Cajamar.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Adilma Marques da Costa Santos

II - Conselho Municipal do Idoso
Titular: Marielen Celestino de Lima
Suplente: Márcia Cristina Prado Rocha

III - Secretaria Municipal de Justiça
Titular: Rafael Santana Rodrigues dos Santos
Suplente: Wagner Gomes da Silva

A Comissão de Seleção de que trata o art. 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17.

PORTARIA Nº 2.181, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública SOLANGE SANTOS DE DEUS MARQUES - R.E. 18.157, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 2.182, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANDREA MATTOS CAVALCANTE - R.E. 18.211, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.183, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica revogada, a designação da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Controle Urbano do Departamento de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, concedida por meio da Portaria nº 918/2024, ao servidor público DANIEL ALEXANDRE GONZALES GOMES – RE 8.770.

PORTARIA Nº 2.184, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Fica designada a servidora pública AMANDA CAROLINE PEREIRA – RE 18.868, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Controle Urbano do Departamento de Controle Urbano, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 04/06/2024 – Terça-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
---------	---------------------	--------------	--------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1208

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página | 4

09:30	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30.786.687-7	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI
	MARIANE DOS SANTOS LIMA	50.930.884-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 03 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 04/06/2024 – Terça-feira.

HORÁRIO: ÀS 10:30H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30.786.687-7	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI
MARIANE DOS SANTOS LIMA	50.930.884-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 03 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica o Sr. ANDERSON PEREIRA SANTOS – R.E. 16.998 devidamente NOTIFICADO a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14.700/2023, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 191, de 31 de janeiro de 2024, que apura a prática do ato descrito no art. 170, III da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 32 dos autos.

Cajamar, 3 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou e caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 30 (trinta) dias a comparecerem para tomar conhecimento sobre a realização da EXUMAÇÃO dos restos mortais dos falecidos conforme a Lei Complementar nº 069 de 22 de dezembro de 2005, Art. 26, §1º e §2º.

PA 0518/1990 - DOLORES TEIXEIRA DE LIMA - SEP. 39 da QD. 09
PA 0852/1991 - EDSON APARECIDO DE ALMEIDA - SEP. 200 da QD. 06
PA 1326/1991 - IVONETE BELARMINO DA SILVA - SEP. 163 da QD. 06
PA 1283/1992 - ORIDES DONISETE GRACIANO - SEP. 157 da QD. 05
PA 1497/1994 - ADAIR ATAIDE MARTINS SILVA - SEP. 04 da QD. 07
PA 1448/1995 - FRANCISCO SAMPAIO DE ASSIS - SEP. 63 da QD. 05
PA 3244/1998 - MARIA ANICETA DA CRUZ - SEP. 52 da QD. 03
PA 2925/1999 - ALVANY PORTO FELIX - SEP. 106 da QD. 11
PA 1025/2000 - JACI GONÇALVES - SEP. 71 da QD. 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1208

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página | 5

PA 2304/2000 - FLAVIANA SOARES - SEP. 120 da QD. 11

PA 3093/2005 - LUIZ ANTONIO MORALES - SEP. 49 da QD. 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

COMDEMA CAJAMAR - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Cajamar.

Dia/hora: 05 de Junho (4af) de 2024 das 14h às 16h.

ONLINE. Link será encaminhado na data.

Pauta:

1. Aprovação da ata Maio/2024;
2. Plano de Manejo da APA Cajamar pela Fundação Florestal: (próxima reunião 14/junho/24). Participação do COMDEMA, pontos relevantes a serem considerados no desenvolvimento do plano, o que esperar do documento final;
3. Apresentação das Áreas de Compensação no bairro Ponunduva, identificadas pela Secretaria do Meio-Ambiente;
4. Acompanhamento dos Processos Licitatórios:
 - Plano Resíduos Sólidos: status de licitação.
 - Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC): andamento do processo de licitação depois da recurso impetrado por uma das empresas participante;
5. FMMA: Saldo Atual;
6. Acompanhamento das obras municipais;
7. Ações da semana de meio ambiente;
8. Assuntos diversos.

Fernando Jordani Feliti

Presidente do COMDEMA Cajamar"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do Concurso Público nº 01/2024.

[INDEPAC Cajamar - Retificação nº 01 do Edital de Abertura CP 01-2024 31052024](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Fica REVOGADA, a pedido, a Portaria nº 028, de 01 de abril de 2024, que concedeu o benefício de REDUÇÃO DE JORNADA, a servidora ANA BEATRIZ SILVA COSTA – RE 78, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, devendo a servidora retornar a cumprir a jornada de 40 horas semanais, a partir de 04/06/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

A mesa da câmara municipal de cajamar faz publicar os seguintes autógrafos:

Autógrafo nº 2.239/2024

A câmara municipal de cajamar resolve aprovar, em seus termos o projeto de lei nº 38/2024, que “retifica dispositivo na lei nº 2.025, de 01 de dezembro de 2023, que trata da lei orçamentária anual para exercício de 2024, e dá outras providências”.

Autoria do executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1208

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página | 6

Autógrafo nº 2.240/2024

A câmara municipal de cajamar resolve aprovar, em seus termos o projeto de lei nº 43/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente do município, destinado a projetos culturais com recursos da lei aldir blanc, e dá outras providências”.

Autoria do executivo

Autógrafo nº 2.241/2024

A câmara municipal de cajamar resolve aprovar, em seus termos o projeto de lei nº 26/2024, que “dispõe sobre denominação da rua averbada, passando a ser denominada como rua ana maria ribeiro castro, localiza no bairro empresarial dos eucaliptos - cajamar/sp”.

Autoria do vereador flavio marques alves

Autógrafo nº 2.242/2024

A câmara municipal de cajamar resolve aprovar, em seus termos o projeto de lei nº 29/2024, que “dispõe sobre instituição, no município de cajamar, do programa lote urbanizado, voltado a promover, custear e implantar lotes urbanizados para atendimento do direito de moradia”.

Autoria dos vereadores flavio marques alves e reinaldo dos santos

Autógrafo nº 2.243/2024

A câmara municipal de cajamar resolve aprovar, em seus termos o projeto de lei nº 32/2024, que “cria a campanha “doe dignidade””.

Autoria do vereador manivel pereira filho

Autógrafo nº 2.244/2024

A câmara municipal de cajamar resolve aprovar, em seus termos o projeto de lei nº 36/2024, que “reconhece o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiência oculta”.

Autoria do vereador manivel pereira filho

Autógrafo nº 2.245/2024

A câmara municipal de cajamar resolve aprovar, em seus termos o projeto de lei nº 44/2024, que “autoriza a instituição de programa permanente de capacitação técnica profissional dos servidores públicos da rede municipal de ensino e da segurança pública do município de cajamar para gerenciamento de crises em ambiente escolar e dá outras providências”.

Autoria do vereador edivilson leme mendes

Plenário ver. Waldomiro dos santos – cajamar, 29 de maio 2024

Mesa da câmara
Cleber candido silva
Presidente

Luiz fabiano cordeiro galvão
1º secretario

Marcelo da rocha santiago
2º secretario

Alexandro dias martins
3º secretario



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022